

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

PORTARIA N.º 44/2023/GAB/SEMUR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque aos Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Jaci-Paraná, Nova-Mutum, Abunã e Fortaleza do Abunã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00035903/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 6 ½(seis e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Jaci-Paraná, Nova-Mutum, Abunã e Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir a equipe composta por servidor e Conselheiros/CONCIDADE aos referidos Distritos, nos períodos de 05/09/2023 a 06/09/2023 / 12/09/2023 a 14/09/2023 / 26/09/2023 a 28/09/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 5/2023/CONCIDADE/SEMUR, datado de 28 de agosto de 2023, sob documento (CAB5480C).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ATHELMAR ERONIDES VIANA DE OLIVEIRA	785818	ASSESSOR NÍVEL II	6,5	150,00	975,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC297CF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2023. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>